

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comissão Central Organizadora - CCO

RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Peretti – Secretário de Desenvolvimento Econômico

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema de climatização evaporativa para os pavilhões durante a realização da EXPOFEMI 2024, que acontecerá de 24 de fevereiro de 2024 a 03 de março de 2024 no Parque de Exposição Rovilho Bortoluzzi.

JUSTIFICATIVA: Considerando a importância da locação dos estandes para exposição dos produtos dos interessados em expor seus serviços e produtos durante a Expo Femi.

Considerando que o objeto visa o desenvolvimento econômico de Xanxerê.

Considerando a importância do evento para os interesses do município e região.

Considerando que se objetiva a excelência dos serviços e atendimento a comunidade que irá prestigiar o evento, a contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de locação de sistema de climatização evaporativa para fins de conforto térmico dentro dos espaços do parque de exposições.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local/Ambientes a serem climatizados no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi para a realização da EXPOFEMI 2024

Pavilhão Central

2 unidades de climatizador de 60.000 cúbicos por hora de ar.

6 unidades de climatizador de 20.000 cúbicos por hora de ar.

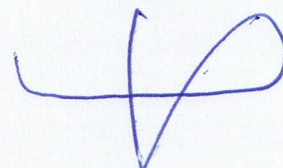
2 unidades de climatizador de 9.000 cúbicos por hora de ar.

2 unidades de climatizador de 5.000 cúbicos por hora de ar.

RECEBIDO EM
19 / 12 / 23
M. J. J.
SETOR DE COMPRAS

Pavilhão Comércio

1 unidades de climatizador de 60.000 cúbicos por hora de ar.



3 unidades de climatizador de 20.000 cúbicos por hora de ar.

Pavilhão 25 e 26

3 unidades de climatizador de 20.000 cúbicos por hora de ar.

Pavilhão 51

1 unidade de climatizador de 60.000 cúbicos por hora de ar.

Pavilhão Auditório

1 unidade de climatizador de 36.000 cúbicos por hora de ar.

2 unidades de climatizador de 9.000 cúbicos por hora de ar.

Pavilhão Pequeno Comércio

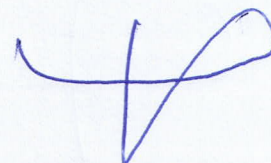
2 unidades de climatizador de 20.000 cúbicos por hora de ar.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços iniciará após o recebimento da Autorização de Fornecimento e deverá ser **entregue/instalado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da feira**, sendo que todos os equipamentos deverão ser entregues e testados pela empresa, com a presença do fiscal do contrato e para vistoria da Comissão Central Organizadora da EXPO FEMI 2024. A desmontagem deverá ser iniciada imediatamente após o encerramento da EXPO FEMI 2024.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – FISCAL DO CONTRATO:

Vanessa Mara Zandonai, contato através do e-mail engenharia1@xanxere.sc.gov.br e através do telefone (49) 3441-8518.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o cronograma de pagamento constante no Decreto Municipal vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta bancária do contratado.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reduzido 112 Fonte 100 Elemento 33903099

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Emitir a Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local de entrega, disponibilizando mapa com identificação dos locais;

Fornecimento de todos os memoriais descritivos que constem detalhadamente as informações necessárias para execução dos serviços e fornecimento dos materiais a serem instalados no Parque de Exposições para a realização de Expofemi 2024, orçamento e demais especificações técnicas necessárias à execução da obra;

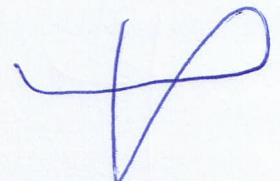
Fiscalizar o andamento dos serviços. A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal. Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material/equipamento quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais/equipamentos empregados.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais/equipamentos, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da contratada. Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada. A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente.

Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços, de forma integral, de acordo com o memorial descritivo, orçamentos e demais especificações técnicas que integram o Edital, bem como executar a todos os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e leis pertinentes, independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos técnicos ou apenas no corpo do edital;



Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao bom andamento e execução dos serviços previstos e atendimento integral do objeto deste edital conforme consta nos anexos de especificações técnicas;

A contratada deverá obedecer a todas as legislações, normas técnicas da ABNT, inclusive suas atualizações, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

Fornecer todos os materiais/equipamentos necessários e executar os serviços de mão de obra, com pessoal especializado. Os materiais/equipamentos utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer os serviços ou substituir equipamentos, a pedido do Contratante ou da Comissão Central Organizadora da EXPO FEMI 2024, todos os serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais/equipamentos rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnica;

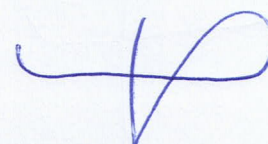
Emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART) do CREA para os serviços de instalação/implantação/execução do sistema de climatização por engenheiro mecânico e das redes elétricas de extensão para funcionamento dos equipamentos de engenheiro eletricitista.

Qualquer omissão de informação por parte da contratada a contratante que implique a não obtenção de licenças, alvarás, especialmente do corpo de bombeiros, ou que impliquem necessidade de reparos ou demolições para atendimento às prescrições legais serão responsabilizadas a contratada, a qual deverá fazer todos os ajustes necessários às suas expensas;

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;

A contratada deverá cumprir todos os prazos legais pré-estabelecidos no edital e contrato, atendendo fielmente o prazo de instalação, salvo fato superveniente que deverá ser devidamente justificado tecnicamente, sob pena das implicações legais cabíveis;

Manter na execução dos serviços, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;



Fornecer as devidas Notas Fiscais.

Visitar previamente o local da prestação dos serviços onde serão executados, a fim de verificar as suas condições atuais, adaptações as estruturas existentes e demais serviços a serem executados.

A proponente deverá apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

A contratada será responsável pela instalação dos equipamentos, inclusive pela execução de rede de energia e rede de água conforme necessidade.

Em caso de pane de qualquer dos equipamentos contratados instalados, deverá a contratada proceder a substituição ou reparo do equipamento de forma imediata.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

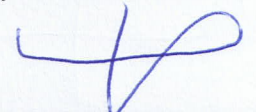
Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e demais profissionais técnicos integrados do quadro técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

(A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA de Santa Catarina).

Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, como responsável técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior das áreas de **Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica**, conforme habilitação técnica profissional necessária ao atendimento de todas as áreas de trabalho contempladas na obra objeto do edital;

A Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente do quadro permanente se dará através do **Contrato Social**, em se tratando de sócio da empresa, no caso de empregado, mediante apresentação de **Cópia da Carteira de Trabalho e do Livro de Registro de empregados** ou **Contrato de Prestação de Serviços ou ART de Cargo e Função** emitida pelo Conselho Profissional responsável (CREA)

A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seus responsáveis técnicos e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico



da empresa, sendo que os responsáveis técnicos devem integrar o quadro permanente da empresa conforme apresentado no item anterior, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente, com firma reconhecida e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa licitante válido pelo período de vigência do Contrato ou respectiva Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.

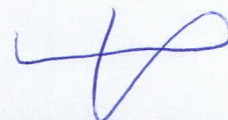
OBS: O profissional que constar na certidão de pessoa jurídica do CREA como responsável técnico da proponente fica dispensado a apresentação da ART de Cargo e Função.

Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional: A empresa proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA em nome da empresa proponente e do seu responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, comprovando a execução dos serviços técnicos com características compatíveis com o objeto deste edital, **comprovando a execução de instalação de sistema de climatização compatível em quantidade e volume hora de refrigeração/climatização.**

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de referência, data e local.

Atestado ou declaração de visita técnica assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa que realizou visita e inspeção no local de instalação dos sistemas de climatização e verificou a situação atual do local, tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e tem pleno conhecimento das condições de sua execução e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

OBS: Será aceito empresa proponente que apresente comprovação dos itens de qualificação técnica em nome de empresa matriz/fabricante desde que anexe juntamente a documentação de habilitação técnica o contrato ou documento de comprovação que a empresa proponente seja representante autorizada da empresa matriz/fabricante para



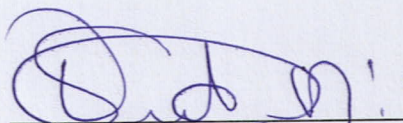
prestação de serviço de instalação de equipamentos de climatização. Assim, o registro do CREA, CAT (Certidão de Acervo Técnico) e atestado técnico podem estar em nome da empresa matriz/fabricante.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações de preços realizadas no mercado apresentadas na tabela de cotações em anexo.

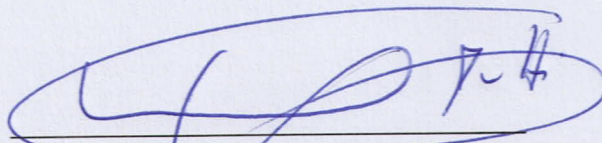
ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 122.372,50 (Cento e vinte e dois mil trezentos e setenta e dois reais com cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O processo será válido até 31/05/2024.

Xanxerê, 18 de dezembro de 2023.



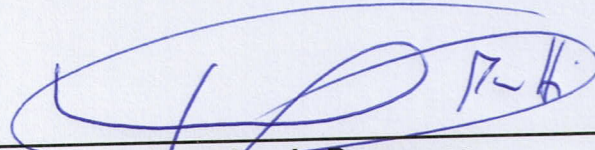
Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Carlos Alberto Peretti
Secretário de Desenvolvimento
Econômico.

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

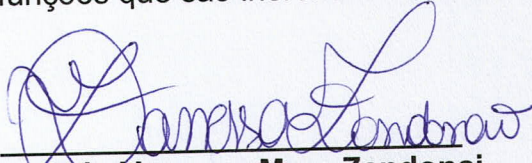
Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Vanessa Mara Zandonai** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa para locação de sistema de climatização evaporativa para os pavilhões durante a realização da EXPOFEMI 2024, que acontecerá de 24 de fevereiro de 2024 a 03 de março de 2024 no Parque de Exposição Rovilho Bortoluzzi.**” Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Ordenador de Despesas
Carlos Alberto Peretti
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Vanessa Mara Zandonai** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal: Vanessa Mara Zandonai

Contato: engenharia1@xanxere.sc.gov.br ou tel (49) 3441-8500.

Xanxerê/SC, 18 de dezembro de 2023

PLANILHA DE COTAÇÕES - LOCAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO EXPOFEMI 2024							
EMPRESAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VAPORE CLIMATIZAÇÃO EVAPORATIVA	FORMAC PEÇAS E CONSERTOS	REFRITEC CLIMATIZAÇÃO EVAPORATIVA	POLOSUL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	MÉDIA DOS VALORES
1	Locação de equipamentos para sistema de climatização de pavilhões durante o período da realização de EXPOFEMI 2024 - 24/02/2024 a 03/04/2024	1 conjunto	120.000,00	135.000,00	140.500,00	93.990,00	122.372,50
VALOR TOTAL DE MÉDIA							122.372,50